

DESPACHO SECRETARIAL nº 045/2016

Referente ao Protocolado nº 13.519.398-4.

1. HOMOLOGO, com fundamento no art. 40, II, alínea “j” e 90, parágrafo único, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c art. 1º, §1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012; com base no despacho do Excelentíssimo Senhor Governador (fl. 378) e ainda, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 1579 a 1584) e com a Informação nº 84/2016, do Núcleo Jurídico da Administração desta SEDS (fls. 1599 a 1601), **o resultado do procedimento licitatório**, visando a contratação de serviços técnicos especializados em assessoramento técnico, administrativo e financeiro, gerenciamento, monitoramento e avaliação, bem como serviços de supervisão de obras para apoio à Unidade de Gestão do Programa - UGP, desta Secretaria, na execução do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - Família Paranaense, Contrato de Empréstimo nº 3129/2014, celebrado entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**